

**CRIMES SEXUAIS COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DOS CASOS NOTIFICADOS NO BRASIL APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS**

**ANDRÉIA LOPES CIRINO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

**NATHALIA AMARAL PEREIRA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

**PEDRO ANDERSON VIANA OLIVEIRA DA SILVA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

Agradecimento à orgão de fomento:  
À CAPES

# **CRIMES SEXUAIS COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DOS CASOS NOTIFICADOS NO BRASIL APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)**

## **1 INTRODUÇÃO**

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno antigo e mundial, não vinculado a uma cultura, crença, classe social ou etnia (Espindola, Batista, 2013; Paixão, Deslandes, 2010; Figueiredo, Bochi, 2006). Na atualidade, este tipo de violência tem assumido dimensões maiores e mais reveladas, em razão do tema ter se tornado mais debatido e existirem ações em prol de evitar o crime e acolher as vítimas do mesmo (Alberto et al., 2009). As ações visam corroborar para que haja o aumento do número de denúncias, em razão de incentivarem o rompimento do “segredo” entre a vítima e o agressor.

Entretanto, mesmo com o aumento destas ações, acredita-se que o exemplar de denúncias seja mínimo frente ao real número de casos deste tipo de violência. Viodres Inoue e Ristum (2008) apontam que este tipo de violência é o crime cometido contra humanos menos denunciado no Brasil. A presente situação ocorre devido ao sentimento de culpa da vítima, a ausência de proteção, aos tabus existentes acerca do tema, a ausência do entendimento da vítima sobre a violência sofrida, o sigilo familiar, entre outros fatores (Espindola, Batista, 2013).

Diante dos números de casos denunciados e do entendimento que muitas situações de violência sexual realizadas contra crianças e adolescentes não são denunciadas devido a diversos fatores, a Assistência Social age através de políticas públicas, a fim de proporcionar meios que assegurem as vítimas, dando a elas apoio e proteção. Atualmente, estas ações ocorrem através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos em Situação de Ameaça ou Violação de Direitos (PAEFI), desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Anteriormente, a criação do PAEFI, vigorava o Programa Sentinela (2002-2011) também no âmbito da Assistência Social. As ações do Programa Sentinela foram incorporadas ao PAEFI no ano de 2011, dois anos após a criação do mesmo.

O PAEFI age combatendo a violência e acolhendo as vítimas e seus familiares. Para tanto, ele se fundamenta na matricialidade sociofamiliar, buscando atender as demandas das vítimas e de suas famílias (Brasil, 2009b). Deste modo, refletir sobre como o PAEFI vem atuando, torna-se uma necessidade para se entender como o País avança através de políticas de Assistência Social a fim de combater este tipo de violência. Para tanto, torna-se indispensável compreender se ocorreu mudança nos números dos casos denunciados após a implementação deste serviço, ocorrida em 2009 e quando o Programa Sentinela foi incorporado ao mesmo, em 2011.

Mediante a esta necessidade, o presente estudo tem como pergunta norteadora: Como as notificações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes tem se alterado após a criação da PAEFI? Em consonância com a problemática, tem-se como objetivo demonstrar as denúncias sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

A justificativa desse estudo está na importância de se analisar os números de casos denunciados sobre a violência sexual sofrida por crianças e adolescentes, a fim de compreender o cenário existente e os avanços realizados. Adicionalmente, nota-se na literatura uma escassez de estudos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes com o foco na análise dos números de casos denunciados em todo o território brasileiro.

## **2 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O entendimento de que as crianças e adolescentes são portadores de direitos fez com que fosse ampliada a discussão sobre inúmeras violações que os mesmos sofrem, incluindo a violência sexual e todos os atos relacionados à mesma. Este tipo de violência não possui apenas

como vítimas crianças e adolescentes, contudo, segundo o Ministério da Saúde entre 2011 a 2017, 76,5% dos casos de violência sexual notificados neste período foram contra crianças e adolescentes (Brasil, 2018).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é, segundo Florentino (2015), uma das formas de violência que mais acontece. Este tipo de violência deixa em suas vítimas, em sua grande maioria, problemas físicos, psíquicos, sociais e sexuais. As crianças e adolescentes vítimas de violência sexual podem desenvolver transtorno de ansiedade, depressão, transtorno alimentar, déficit de atenção, hiperatividade, transtorno de personalidade, disfunções relacionadas à situações abusivas, estresse pós-traumático, comportamentos relacionados à prostituição e pedofilia, e sentimento de culpa, baixa autoestima, exclusão e desconfiança (Florentino, 2015; Espindola; Batista, 2013; Veronese, 2012; Lowenkron, 2010; Paixão; Deslandes, 2010; Azambuja, 2006; Figueiredo; Bochi, 2006; Azevedo; Guerra, 1998).

As consequências da violência sexual na vida das vítimas estão relacionadas com as condições de cada indivíduo, como idade da vítima quando sofreu o primeiro ato de violência, a quantidade de vezes que foi violentada, a duração e o grau da violência, o vínculo da vítima com o agressor, a diferença de idade entre ambos, as ameaças sofridas pela vítima em prol de manter o sigilo da agressão, entre outros (Florentino, 2015; Espindola; Batista, 2013).

Estudos (Habigzang et al., 2005; Alberto et al., 2009; Viodres Inoue; Ristum, 2008) apontam que uma das dificuldades de se pesquisar sobre este tema, está relacionada com a existência de uma grande variedade de termos utilizados para conceituar as diferentes modalidades de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Os termos incesto, pedofilia, estupro, abuso, pornografia, maus tratos e o próprio termo violência são utilizados na conceituação de tais crimes, por este motivo, o Quadro 1 apresenta o conceito dos termos supracitados.

**Quadro 1-** Conceitos acerca da violação sexual cometidos contra as crianças e adolescentes

Assédio sexual	“pode ser expresso em forma verbal, não verbal ou física, é todo o comportamento indesejado de caráter sexual. Baseia-se, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo agressor” (CHILDHOOD, 2020).
Incesto	“Abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes que ocorre dentro de casa e são perpetrados por pessoas próximas, que desempenham papel de cuidador destas” (HABIGZANG et al., 2005, p.341).
Pedofilia	“Categoria clínica da psiquiatria, definida como uma modalidade de perversão sexual” (LOWENKRON, 2010, p. 19).
Estupro de crianças e adolescentes	“Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos” (BRASIL, 2009).
Abuso sexual de crianças e adolescentes	“Situação de uso excessivo; (...); de quebra de tabus, em que o adulto se aproveita do nível de desenvolvimento da vítima, que ainda é incapaz de compreender a situação e, portanto, de dar ou não o seu consentimento” (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008, p. 13);
Pornografia infantil	“qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais” (VERONESE, 2012, p. 121).
Exploração sexual de crianças e adolescentes	Diretamente vinculada ao crime organizado, a vítima é concebida como uma “mercadoria” (LOWENKRON, 2010)
Maus tratos contra crianças e adolescentes envolvendo atos sexuais	“descrição empírica do abuso sexual, referindo-se ao que é praticado pelo agressor e sofrido pela vítima, ou seja, os atos e consequências do abuso” (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008, p. 13);
Violência sexual de crianças e adolescentes	“todo ato ou jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p.33).

Fonte: Elaborado pelos autores, baseado em Veronese (2012), Lowenkron (2010), Brasil (2009), Viodres Inoue e Ristum (2008), Azevedo e Guerra, (1998) e HABIGZANG et al., 2005.

A violência sexual cometida contra crianças e adolescentes pode ainda comportar três subcategorias: doméstica, intrafamiliar e extrafamiliar. A violência doméstica é aquela que é exercida dentro da residência da vítima, os agressores neste caso, residem junto com a vítima. Na violência intrafamiliar o agressor é um familiar da vítima, deste modo, as categorias doméstica e intrafamiliar não são excludentes. A violência extrafamiliar ocorre fora do círculo familiar, portanto, o agressor pode ser um desconhecido, um vizinho ou um amigo, por exemplo (Florentino, 2015; Viodres Inoue; Ristum, 2008).

Estudos (Florentino, 2015; Espindola; Batista, 2013; Veronese, 2012; Lowenkron, 2010; Paixão; Deslandes, 2010; Alberto et al., 2009; Azambuja, 2006) apontam que o agressor, na maioria dos casos, utiliza de uma relação de confiança estabelecida entre ele e a vítima para se aproximar desta. O fato do estabelecimento desta confiança com a vítima, faz com que a criança ou o adolescente se sinta confuso e inseguro mediante aos atos de violência, afinal, a vítima não consegue entender de modo claro o que está acontecendo. Além disso, o agressor tende a manipular a vítima, para a mesma acredite que a culpa é dela. Emerge neste cenário o segredo, já que a vítima se cala, pois, ela passa a crer que as pessoas ao seu redor não acreditarão na sua fala e de que a culpa da violência é sua e não do agressor. Por este motivo, a violência sexual é, segundo Viodres Inoue e Ristum (2008), o crime cometido contra seres humanos menos denunciados na sociedade brasileira, mesmo com inúmeras políticas de proteção às vítimas.

### **3 A EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL**

O entendimento de que as crianças e adolescentes eram seres sujeitos portadores de direitos perante a família, à sociedade e ao Estado, emergiu apenas na década de 80. Assim, somente com a promulgação da CF/88 e do ECA emergiram políticas voltadas para proteger as crianças e adolescentes da violência sexual. No Art. 5º do ECA é expressado que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990).

Em 1996 ocorreu em Estocolmo o I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em razão de ter sido percebido que este tipo de violência era um fenômeno ocorrente em todo mundo, em basicamente toda a história da humanidade (Paixão; Deslandes, 2010).

No ano 2000, foi criado o PNEVSCA, elaborado pelo Estado brasileiro em conjunto com a UNICEF e a sociedade civil. O objetivo central deste plano é “assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa” (Brasil, 2013, p. 27). Além disso, o PNEVSCA visa proporcionar o atendimento especializado para as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e suas famílias (Brasil, 2013).

Em 2002, emergiu no âmbito da Assistência Social o Programa Sentinela, que visava coordenar o atendimento das crianças e adolescentes vítimas deste tipo de violência, bem como de suas famílias. O Programa se manteve vigente até o ano de 2010 (Figueiredo; Bochi, 2006).

As ações realizadas pelo Programa Sentinela foram incorporadas ao PAEFI, criado a partir da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, onde ocorreu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Através da Tipificação os serviços socioassistenciais foram organizados por níveis de complexidade, assim, emergiu a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Sendo o PAEFI, enquadrado como um dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por este motivo ele é desenvolvido exclusivamente nos CREAS (Brasil, 2009b).

De acordo com a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (p. 18), o PAEFI é um “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos”. Compreende-se, portanto, que o PAEFI possui seus atos direcionados para a promoção e preservação dos direitos, inclusive, das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual. Além disso, o serviço prestado visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, combater os mecanismos violadores de direitos e romper a reincidência dos atos de violência (Brasil, 2009b).

#### 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. A coleta de dados ocorreu através de dados secundários, obtidos através do site do Observatório da Criança e do Adolescente, expostos no Quadro 2:

**Quadro 2-** Documentos analisados

<b>Documento:</b>	<b>Descrição:</b>
Casos notificados de assédio sexual contra crianças e adolescentes	Identifica a quantidade absoluta de ocorrências notificadas aos sistemas de saúde de assédio sexual contra crianças e adolescentes, entre zero e 19 anos de idade, em determinado limite geográfico.
Casos notificados de estupro contra crianças e adolescentes	Identifica a quantidade absoluta de ocorrências notificadas aos sistemas de saúde de estupros contra crianças e adolescentes, entre zero e 19 anos de idade, em determinado limite geográfico.
Casos notificados de exploração sexual de crianças e adolescentes	Identifica a quantidade absoluta de ocorrências notificadas aos sistemas de saúde de exploração sexual de crianças e adolescentes, entre zero e 19 anos de idade, em determinado limite geográfico.
Casos notificados de pornografia infantil	Identifica a quantidade absoluta de ocorrências notificadas aos sistemas de saúde de pornografia envolvendo crianças e adolescentes, entre zero e 19 anos de idade, em determinado limite geográfico.
Casos notificados de violência sexual contra crianças e adolescentes	Identifica a quantidade absoluta de ocorrências notificadas aos sistemas de saúde de violências sexuais contra crianças e adolescentes, entre zero e 19 anos de idade, em determinado limite geográfico.

Fonte: Fundação ABRINQ (2020).

A análise dos dados ocorreu através da análise descritiva. A mesma proporcionou que os dados fossem organizados, sintetizados e descritos. Para tanto, utilizou-se ferramentas descritivas como gráficos e tabelas, bem como transcorreu-se medidas de síntese como porcentagens (Reis; Reis, 2002).

O presente estudo analisou os dados sobre Assédio Sexual Estupro, Exploração Sexual, Pornografia e Violência Sexual, em que as vítimas são crianças e adolescentes.

#### 5 RESULTADOS:

O Observatório da Criança e do Adolescente disponibiliza indicadores acerca do número de casos notificados de assédio sexual, estupro, exploração sexual, pornografia e violência sexual que possuem como vítimas crianças e adolescentes. Os dados são disponibilizados em determinado limite geográfico por faixas etárias, segundo sua cor, escolaridade e sexo.

Os números, apesar de possivelmente mínimos frente a realidade dos casos, conforme Viodres Inoue e Ristum (2008), expressam dados alarmantes, visto que é dever de do Estado, da sociedade e da família proteger este público (Brasil, 1990).

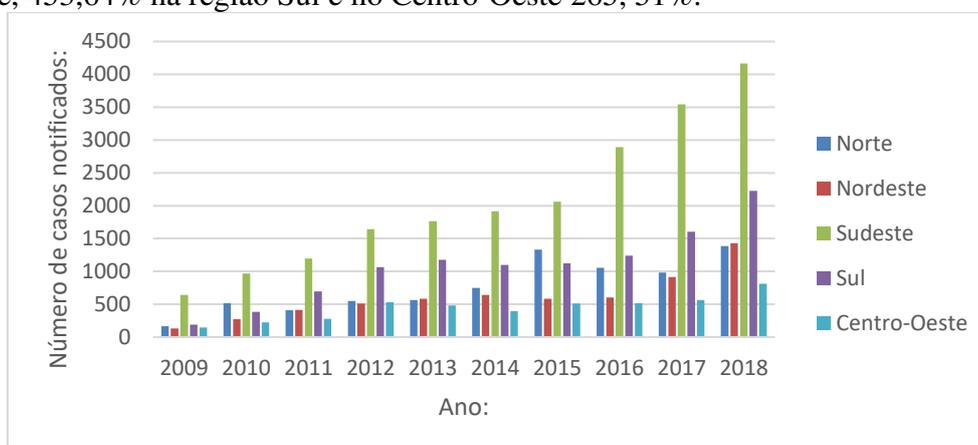
Mediante a pesquisa, foi verificada a ausência de dados completos sobre os casos de violação sexual contra crianças e adolescentes anterior ao ano de 2009. Além disso, nota-se que o número de casos notificados tem aumentando em todas as regiões do país em relação ao assédio sexual, ao estupro, a exploração sexual, a pornografia infantil e a violência sexual.

Os dados utilizados na pesquisa expressam os tipos de violações sofridas por crianças e adolescentes envolvendo o âmbito sexual. Por este motivo, não foram apresentados números acerca de identificações de casos que envolvem incesto, pedofilia, abuso sexual e maus tratos relativos à violência sexual. Visto que o estes pode ser identificado em todas as cinco subcategorias de violações abordados. Já a pedofilia não foi abordada em virtude de ser uma categoria clínica da psiquiatria, conforme Lowenkron (2010).

## 5.1 Assédio Sexual:

O assédio sexual cometido contra crianças e adolescentes ocorre por contato físico, verbal ou não verbal, caracterizado muitas vezes por um posicionamento de autoridade do ator do crime para com a vítima (Childhood, 2020). Além disso, verifica-se que o fato do assédio possuir formas verbais ou não verbais dificulta identificar este crime e a notificação do mesmo. Visto que a vítima pode não conseguir compreender, de modo claro, que está sendo assediada (Florentino, 2015; Espindola; Batista, 2013; Veronese, 2012; Lowenkron, 2010; Paixão; Deslandes, 2010; Alberto et al., 2009; Azambuja, 2006).

Entre o número de notificações de casos de assédio sexual, apresentados no Gráfico 1, nota-se um aumento progressivo no número de notificações no decorrer dos anos. Especialmente a partir do ano de 2011, quando as ações do Programa Sentinela foram incorporadas ao PAEFI. Entre as denúncias realizadas entre os anos de 2009 e 2012, nota-se um aumento de 232,12 na região Norte, 294,12% na região Nordeste, 156, 87% na região Sudeste, 453,64% na região Sul e no Centro-Oeste 265, 51%.

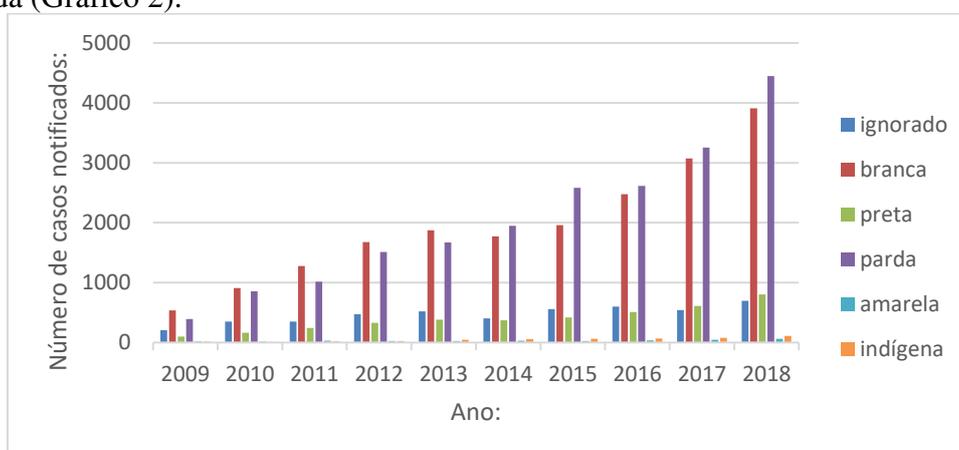


**Gráfico 1-** Casos de assédio sexual contra crianças e adolescentes

Fonte: Dados da Pesquisa.

As regiões Nordeste e Sul do país, se destacam como as áreas onde houve um aumento expressivo no número de notificações. Em comparação entre os números notificados em 2009 e 2018, destaca-se um aumento de 999,23 % e 1060,93 %, respectivamente.

Ao que se refere ao número de casos notificados por cor das vítimas, verifica-se o aumento, de modo especial, nas notificações em que as vítimas se identificaram como branca ou parda (Gráfico 2).



**Gráfico 2-** Casos de assédio sexual contra crianças e adolescentes no Brasil por cor das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

Em contrapartida, nota-se o baixo número de notificações envolvendo crianças e adolescentes amarelas e indígenas. Todavia, o baixo número de casos notificados não sinaliza a baixa ocorrência de assédio sexual contra crianças e adolescentes amarelas ou indígenas. Apenas demonstra que ocorreram poucas notificações, o que pode evidenciar que realmente ocorrem poucos atos envolvendo este público ou que não há um número expressivo de denúncias. No caso das crianças e adolescentes indígenas e amarelas houve, respectivamente, um aumento de 761 % e 258,82% no número de denúncias registrados em 2009 e 2018

Em 2009 foram realizadas 98 denúncias com vítimas de cor preta e em 2018 o número foi 802, ou seja, 704% maior. Contudo, conforme o já expressado anteriormente, o aumento no número de notificação pode ou não significar que estão ocorrendo mais casos de assédio, mas sim que há mais denúncias.

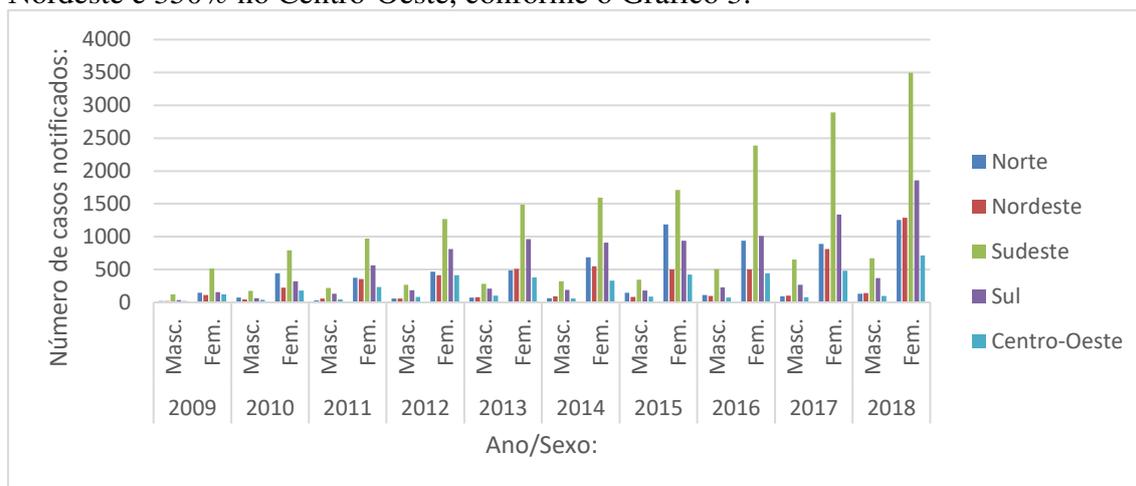
Evidencia-se que o maior aumento em denúncias ocorreu entre as vítimas de cor parda, entre 2009 e 2012 houve um aumento de 283% e entre 2009 e 2018, o aumento foi de 1028,42%. No que tange a faixa-etária das vítimas de assédio sexual, evidencia-se um aumento de 733,33 % do ano de 2009 e 2018 no que diz respeito ao número de vítimas menores de um ano, 679,34% em vítimas de 1 a 4 anos, 577,5 % de 5 a 9 anos, 677,91 % em vítimas de 10 a 14 anos, e por fim 1020,39% em vítimas de 15 a 19 anos.

**Tabela 1-** Casos de assédio sexual contra crianças e adolescentes no Brasil por idade das vítimas

Faixa etária	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
menores de um ano	18	40	44	620	64	54	63	61	119	150
de 1 - 4 anos	213	368	374	1145	745	757	887	981	1224	1660
de 5 - 9 anos	400	693	813	1628	1286	1270	1651	1910	2034	2710
de 10 - 14 anos	489	973	1246	590	1811	1972	2222	2407	2930	3804
de 15 - 19 anos	152	289	508	315	667	744	788	946	1299	1703

Fonte: Dados da Pesquisa.

No que diz respeito ao sexo das vítimas, verifica-se que em 2009 pouquíssimas denúncias ocorreram possuindo como vítima indivíduos do sexo masculino. Contudo, apesar de ainda ser um número relativamente menor do que o número de casos denunciados envolvendo indivíduos do sexo feminino, nota-se a ocorrência de um aumento de denúncias entre 2009 a 2018 possuindo como vítima indivíduos do sexo masculino em todas regiões brasileiras. Sendo 900% na região Sul, 444,71% no Sudeste, 644,44% no Norte, 677,78% no Nordeste e 350% no Centro-Oeste, conforme o Gráfico 3.



**Gráfico 3-** Casos de assédio sexual contra crianças e adolescentes no Brasil por sexo das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

Em relação as notificações que possuem como vítima indivíduos do sexo feminino, nota-se um aumento em todas regiões brasileiras, sendo 1107,14% na região Sul, 576,20% no Sudeste, 717,85% no Norte, 752,38% no Nordeste e 481,30% no Centro-Oeste.

Entre a escolaridade das vítimas, tem-se que o número de casos notificados aumentaram, 580% entre analfabetos, 448,05% entre vítimas que possuem entre a primeira e quarta série incompletas, 610,76% entre vítimas que cursavam a quarta série, 830,18% entre vítimas que possuíam entre a quinta e a oitava série incompletas, 1273,33% em vítimas que cursavam o ensino fundamental completo, 1250% cursavam o ensino médio e 2600% entre as vítimas que possuíam ensino médio completo.

**Tabela 2-** Casos de assédio sexual contra crianças e adolescentes por escolaridade das vítimas

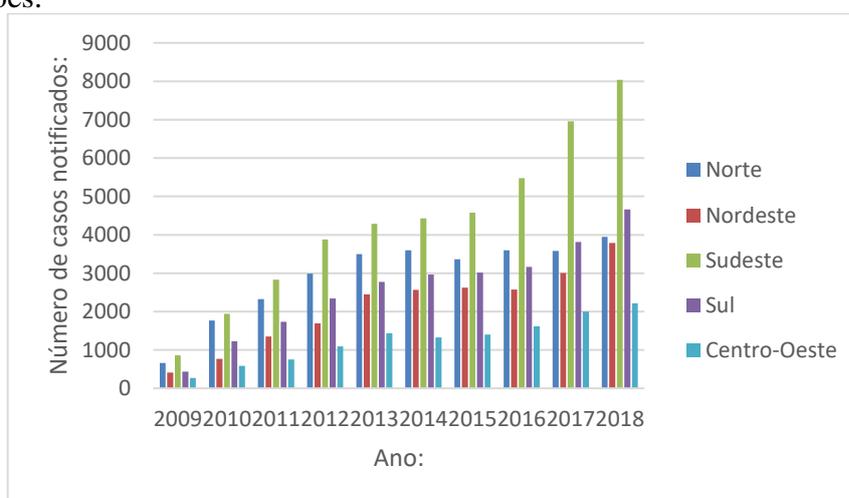
Escolaridade:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>ignorado</b>	233	443	558	682	836	848	860	1058	1120	1424
<b>analfabetos</b>	5	11	14	27	23	24	22	22	32	34
<b>1 - 4 série incompleta / fundamental</b>	231	446	482	655	654	796	818	920	1071	1266
<b>4 série completa / fundamental</b>	65	124	146	195	205	201	246	292	303	462
<b>5 - 8 série incompleta / fundamental</b>	275	480	737	942	1076	1052	1438	1472	1929	2558
<b>ensino fundamental completo</b>	30	59	97	100	144	142	185	207	275	412
<b>ensino médio incompleto</b>	56	96	165	224	236	298	286	383	560	756
<b>ensino médio completo</b>	7	20	30	39	77	60	71	91	138	189
<b>ensino superior incompleto</b>	1	4	9	8	13	15	26	30	37	39

Fonte: Dados da Pesquisa.

## .2 Estupro:

O estupro de crianças e adolescentes ou estupro de vulnerável é tipificado no Art.227-A do Código Penal Brasileiro, e se aplica a qualquer pessoa que cometer conjunção carnal ou ato sexual com um menor de 14 anos de idade. A punição para este tipo de crime é a reclusão de 8 (oito) à 15 (quinze) anos (BRASIL, 2009).

No Gráfico 4, são apresentados os números de casos notificados de estupros envolvendo crianças e adolescentes entre os anos de 2009 a 2018, por região do Brasil. Da forma semelhante ao que ocorre com os casos de notificação de assédio sexual, apresentados no Gráfico1, há um aumento significativo no número de casos notificados, destacando-se as regiões Nordeste e Sudeste com aumento de aproximadamente 800% e o Sul do país com um aumento de 969,03% nas notificações.

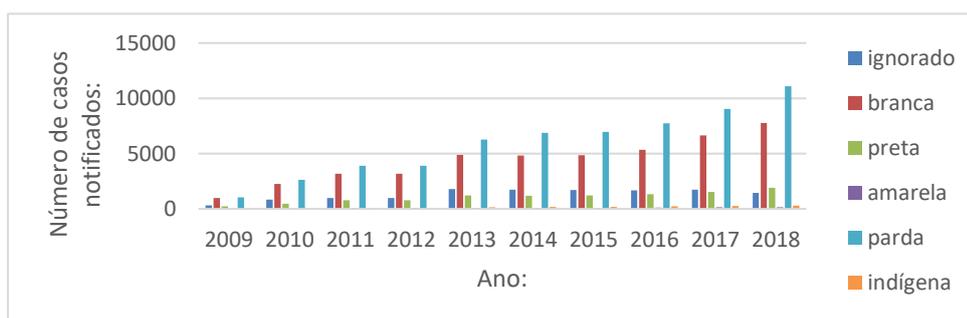


**Gráfico 4-** Casos notificados de estupro de crianças e adolescentes

Fonte: Dados da Pesquisa.

Notamos que nas regiões Norte e Nordeste do país, apesar do número de notificações aumentar significativamente no período de tempo analisado, ocorre uma estagnação e até uma diminuição nas notificações. Entre o ano de 2015, na região Norte e entre 2015 e 2016 na região Nordeste.

Em relação as notificações agrupadas pela cor das vítimas, conforme demonstrado no Gráfico 5, se destaca que em 2009 houveram 14 casos apenas em que a vítima se identifica como indígena, e no ano de 2018 foram registrados 281 casos de notificações em que a vítima se identifica como indígena, totalizando 1438 casos notificados entre 2009 e 2018. O maior aumento das notificações ocorreu com vítimas identificadas como pardas, conforme o apresentado no Gráfico 5.



**Gráfico 5-** Casos de estupro contra crianças e adolescentes no Brasil por cor das vítimas  
Fonte: Dados da Pesquisa.

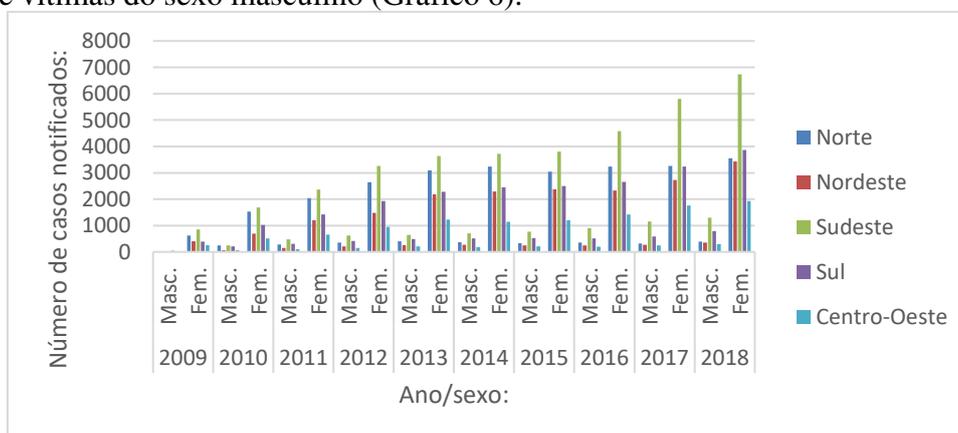
Entre as idades das vítimas nota-se que os maiores números de denúncias envolvem vítimas entre 10 e 14 anos. Adicionalmente, verifica-se que entre todas as idades das vítimas nos casos notificados houve um aumento de maior que 450% (Tabela 3).

**Tabela 3:** Casos notificados de estupro contra crianças e adolescentes no Brasil por idade das vítimas

Faixa etária:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Menores de 1 ano</b>	35	140	165	219	209	143	200	200	358	355
<b>1 - 4 anos</b>	172	684	1045	1476	1756	1846	2002	2128	2558	3361
<b>5 - 9 anos</b>	412	1364	1927	2605	3028	2977	3214	3519	3941	4759
<b>10 - 14 anos</b>	1180	2711	3817	5152	6402	6634	6413	7135	8106	9519
<b>15 - 19 anos</b>	834	1389	2042	2553	3042	3274	3148	3442	4393	4651

Fonte: Dados da Pesquisa.

Além disso, constata-se que há mais casos notificados onde a vítima é do sexo feminino. Contudo, em todas as regiões brasileiras, nota-se que o maior aumento no número de denúncias envolve vítimas do sexo masculino (Gráfico 6).



**Gráfico 6-** Casos de estupro contra crianças e adolescentes no Brasil por sexo das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

Bem como no caso do assédio sexual, o estupro de crianças e adolescentes possui um número maior de vítimas entre a escolaridade de 5- 8 série conforme (Tabela 4), seguido das notificações em que a escolaridade não foi considerada.

**Tabela 4-** Casos de estupro contra crianças e adolescentes segundo a escolaridade das vítimas

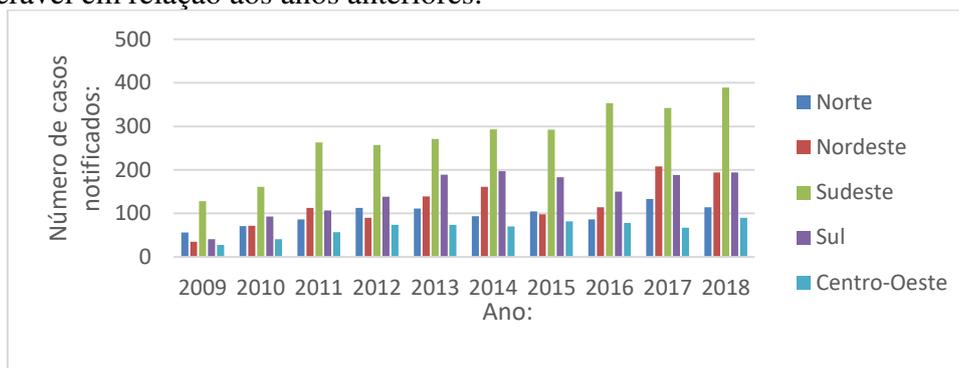
Escolaridade:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ignorado/sem declaração	534	1207	1550	2122	2570	2703	2610	2889	3219	3575
analfabetos	14	36	60	82	87	77	75	67	82	74
<b>1 - 4 série incompleta/fundamental</b>	<b>396</b>	<b>1052</b>	<b>1411</b>	<b>1692</b>	<b>1901</b>	<b>2162</b>	<b>1813</b>	<b>1825</b>	<b>2077</b>	<b>2369</b>
<b>4 série completa/fundamental</b>	<b>139</b>	<b>335</b>	<b>486</b>	<b>488</b>	<b>592</b>	<b>570</b>	<b>539</b>	<b>676</b>	<b>795</b>	<b>864</b>
<b>5 - 8 série incompleta/fundamental</b>	<b>746</b>	<b>1538</b>	<b>2376</b>	<b>3366</b>	<b>4246</b>	<b>4002</b>	<b>4214</b>	<b>4699</b>	<b>5436</b>	<b>6361</b>
<b>ensino fundamental completo</b>	<b>145</b>	<b>191</b>	<b>301</b>	<b>353</b>	<b>448</b>	<b>460</b>	<b>530</b>	<b>624</b>	<b>761</b>	<b>960</b>
<b>ensino médio incompleto</b>	<b>243</b>	<b>458</b>	<b>630</b>	<b>890</b>	<b>1086</b>	<b>1200</b>	<b>1149</b>	<b>1298</b>	<b>1741</b>	<b>1996</b>
<b>ensino médio completo</b>	<b>64</b>	<b>107</b>	<b>185</b>	<b>198</b>	<b>268</b>	<b>293</b>	<b>343</b>	<b>393</b>	<b>536</b>	<b>609</b>
<b>educação superior incompleta</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>51</b>	<b>62</b>	<b>74</b>	<b>109</b>	<b>113</b>	<b>132</b>	<b>178</b>	<b>171</b>

Fonte: Dados da Pesquisa.

### 5.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes

A exploração sexual é um crime organizado que possui como característica ações que tratam crianças e adolescentes como mercadorias, utilizadas para atos sexuais. Dentre os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, a exploração sexual foi o primeiro a ser debatido, por meio do I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes notificadas entre os anos de 2009 e 2018, apontam que entre as regiões existe uma oscilação nos números de notificações. Nas regiões Sudeste e Nordeste há uma elevação considerável nas notificações no ano de 2011. Na primeira há pouca variação até o ano de 2016 e depois em 2018, onde ocorre um aumento considerável em relação aos anos anteriores.

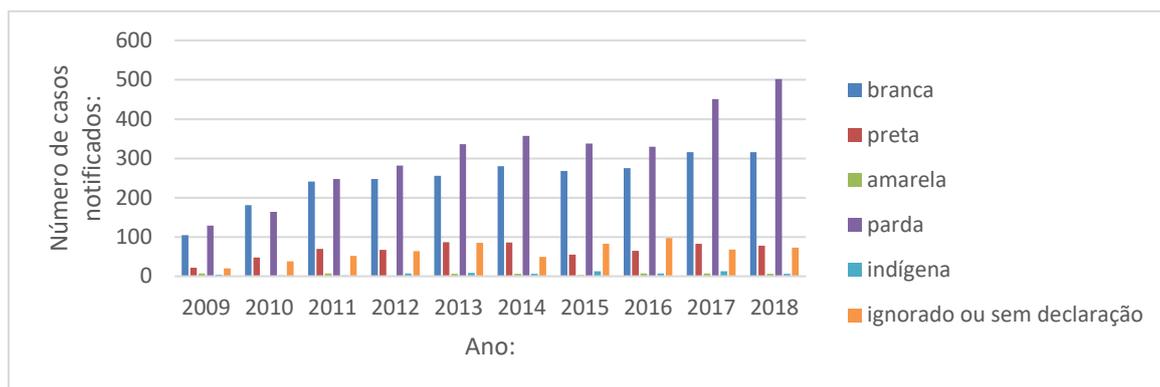


**Gráfico 7-** Casos notificados de exploração sexual de crianças e adolescentes

Fonte: Dados da Pesquisa.

Na região Nordeste do país, segue crescendo o número de notificações até o ano de 2014, onde há uma baixa no mesmo. E em 2017, ocorre uma elevação significativa nas notificações dessa região. Destacamos que as regiões Nordeste e Sul, foram as que mais aumentaram as notificações em uma perspectiva geral, respectivamente 454,28% e 373,17%, no período analisado.

Nas notificações por cor da vítima de exploração sexual nota-se uma queda de 14 % nas notificações de vítimas de cor amarela e um aumento de 50% nas indígenas, seguindo assim um cenário diferente dos demais crimes sexuais. As denúncias das vítimas das demais cores houveram um aumento de mais de 200%.



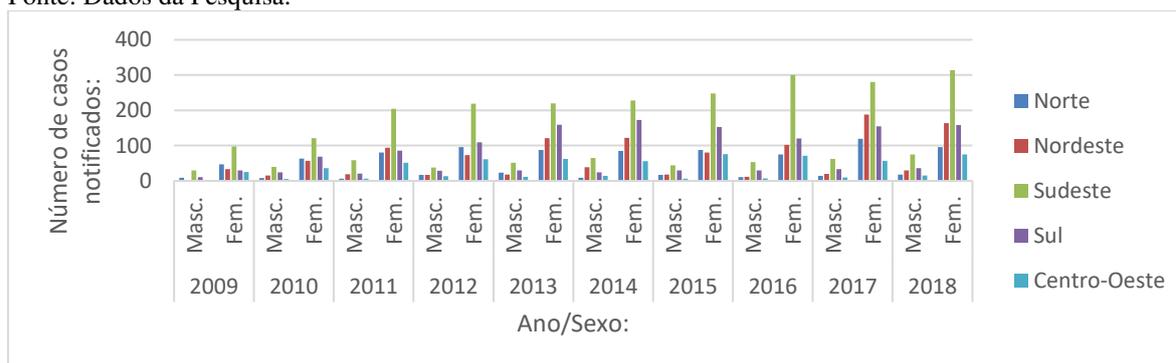
**Gráfico 8-** Casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil por cor das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

**Tabela 5-** Casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil por idade das vítimas

Faixa etária:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>menores de 1 ano</b>	3	13	9	14	14	7	12	14	18	14
<b>1 - 4 anos de idade</b>	41	49	65	75	70	107	91	101	118	118
<b>5 - 9 anos de idade</b>	61	83	148	136	183	181	144	155	212	191
<b>10 - 14 anos de idade</b>	132	204	298	310	354	376	373	358	413	446
<b>15 - 19 anos</b>	51	89	106	137	163	144	140	153	177	212

Fonte: Dados da Pesquisa.



**Gráfico 9-** Casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil por sexo das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

Na Tabela 5 e no Gráfico 9, as notificações estão agrupadas respectivamente por faixa etária e sexo da vítima de exploração sexual. A partir desses dados é possível traçar o perfil de maior incidência de exploração sexual de crianças e adolescente, quando a vítima possui entre 10 – 14 anos, do sexo feminino. A respeito da escolaridade são em vítimas com 5-8 série incompleta/ fundamental, conforme expresso na Tabela 6.

**Tabela 6-** Casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil por escolaridade das vítimas

Escolaridade:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>ignorado ou sem declaração</b>	35	97	123	124	160	175	149	170	170	174
<b>analfabetos</b>	1	4	6	3	9	6	3	5	3	4
<b>1 - 4 série incompleta/fundamental</b>	56	69	129	116	126	154	112	100	108	118
<b>4 série completa/fundamental</b>	18	26	40	43	45	40	29	29	44	50
<b>5 - 8 série incompleta/fundamental</b>	92	116	152	176	216	194	207	200	269	309
<b>5 - 8 série ensino fundamental completo</b>	6	10	15	15	24	18	33	44	45	36
<b>5 - 8 série ensino médio incompleto</b>	14	18	27	47	42	46	48	49	69	51

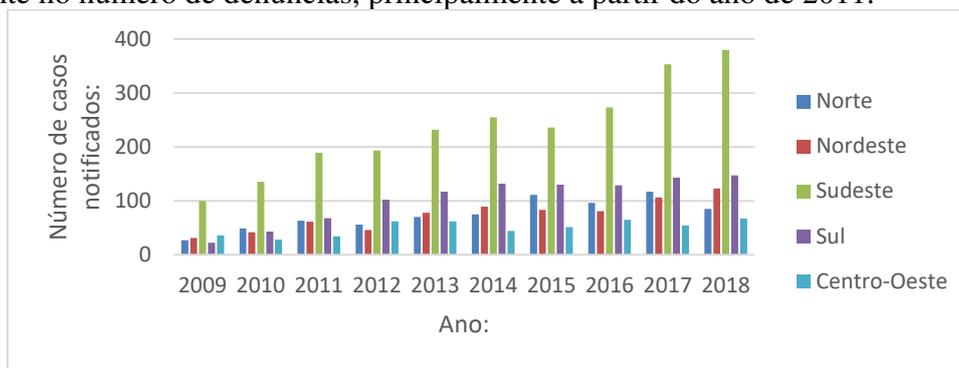
<b>ensino médio completo</b>	1	8	5	7	13	10	13	7	25	
<b>ensino superior incompleto</b>	1	1	1	1	2	2	1	2	3	6

Fonte: Dados da Pesquisa.

### 5.4 Pornografia infantil:

A pornografia infantil é caracterizada pela reprodução visual de uma criança ou adolescente em atividades de natureza sexual, sejam situações reais ou simulações, envolvendo órgãos genitais para fins sexuais. Tal conduta foi criminalizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, independente do meio utilizado para produção, recepção ou propagação de material de cunho pornográfico envolvendo crianças ou adolescente (VERONESE, 2012).

No Gráfico 10, estão representados o número de notificações de casos de pornografia infantil entre os anos de 2009 e 2018, por região do Brasil. Os dados apontam uma ascensão crescente no número de denúncias, principalmente a partir do ano de 2011.

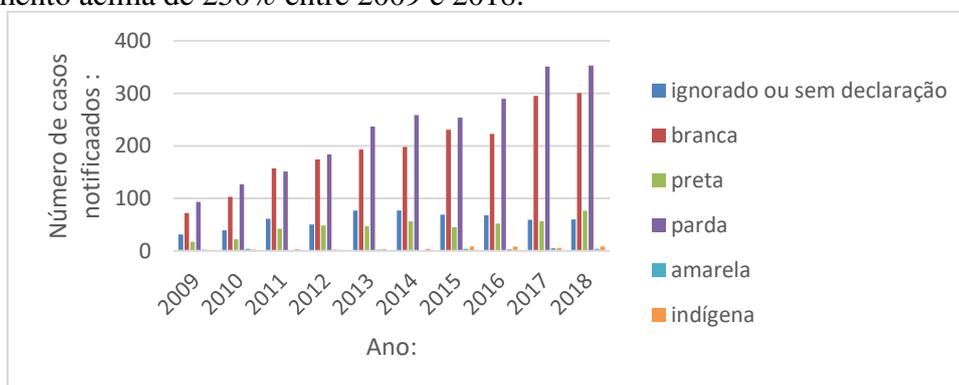


**Gráfico 10-** Casos de pornografia infantil

Fonte: Dados da Pesquisa.

No entanto, existe uma variação entre as regiões, o Sul do país se destaca como a região com maior aumento percentual de notificações 568,18% no período total, com maior salto no número de notificações apresentados entre o ano de 2011 e 2012. Enquanto na região Centro-oeste houve o menor crescimento, representando 86,11% no período entre 2009 e 2018.

Com relação as notificações relacionadas por cor da vítima (Gráfico 11), notou-se uma oscilação nas notificações com vítimas indígenas, com uma queda no número de casos notificados no ano de 2012 em relação ao ano anterior de 66%. Nos anos seguintes segue-se um aumento gradativo no número de denúncias. No tocante a notificações com vítimas amarela ocorre situação similar com uma variação entre os anos analisados. Em 2011 há uma queda de 75 % em comparação ao ano anterior. Ao que se refere as denúncias das demais cores houve um aumento acima de 250% entre 2009 e 2018.



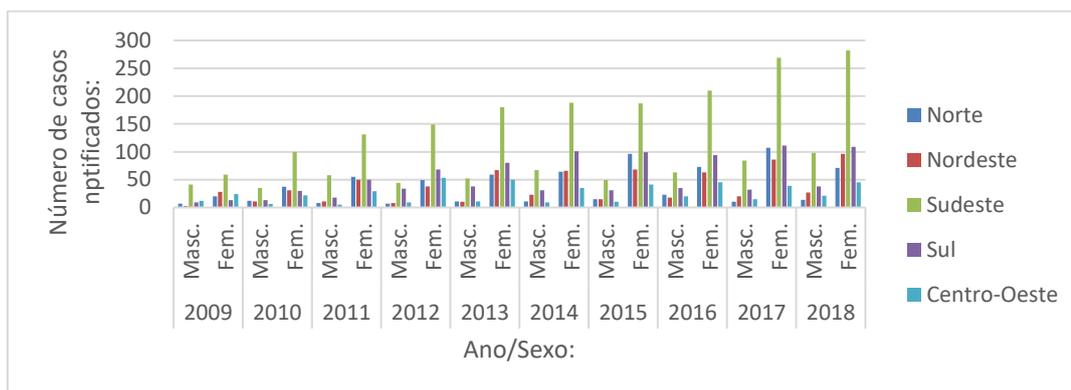
**Gráfico 11-** Casos de pornografia infantil no Brasil por cor das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

**Tabela 7-** Casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil por idade das vítimas

<b>Faixa etária:</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>menores de um ano</b>	4	5	8	7	7	3	6	6	15	11
<b>de 1 - 4 anos</b>	29	50	67	67	94	108	105	100	143	144
<b>de 5 - 9 anos</b>	85	88	133	145	204	204	202	228	261	289
<b>de 10 - 14 anos</b>	76	124	158	179	201	221	252	244	278	294
<b>de 15 - 19 anos</b>	22	30	49	61	53	59	46	66	76	64

Fonte: Dados da Pesquisa.



**Gráfico 12-** Casos notificados de pornografia infantil no Brasil por sexo das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

A Tabela 7 e o Gráfico 12 nos apresentam dados que nos possibilita identificar um perfil principal de vítimas dos casos de pornografia infantil no Brasil. Demonstram que as principais vítimas são do sexo feminino e compõe a faixa etária entre 5- 9 anos. Contudo, apesar do perfil principal das vítimas de pornografia infantil englobar o sexo feminino, vale ressaltar o aumento relacionado a denúncias em que as vítimas são do sexo masculino, representando um crescimento de 175% em todo país entre os anos de 2009 e 2018 (Gráfico 12). A respeito da escolaridade o maior número de casos está relacionado com vítimas que possuem entre 5-8 série incompleta/ fundamental, conforme a Tabela 8.

**Tabela 8 -** Casos de estupro infantil no Brasil por escolaridade das vítimas

<b>Escolaridade:</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ignorado</b>	31	50	74	72	90	96	80	111	114	121
<b>analfabetos</b>	3	2	0	2	2	5	6	2	3	5
<b>1 - 4 série incompleta / fundamental</b>	49	53	89	106	98	128	104	111	129	114
<b>4 série completa / fundamental</b>	11	17	24	16	32	24	29	41	31	43
<b>5 - 8 série incompleta / fundamental</b>	41	61	85	95	114	110	139	143	184	189
<b>ensino fundametal completo</b>	5	7	7	7	17	12	19	13	18	17
<b>ensino médio incompleto</b>	6	8	13	32	21	20	22	32	30	26
<b>ensino médio completo</b>	1	2	2	3	1	5	4	2	5	14
<b>ensino superior incompleto</b>	1	0	1	1	2	3	0	1	3	1

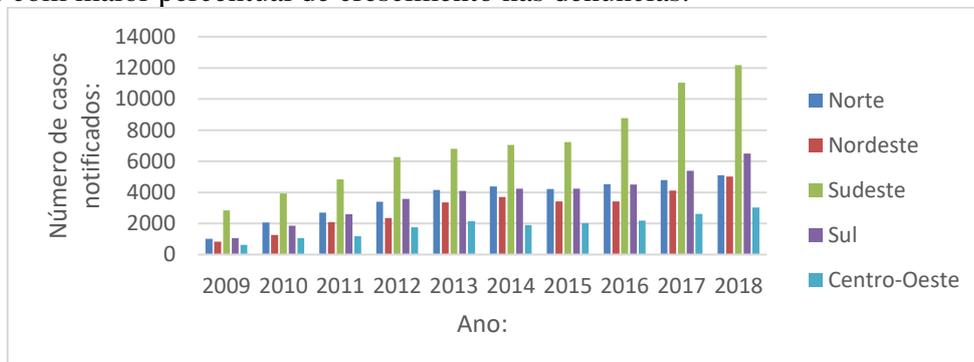
Fonte: Dados da Pesquisa.

### **5.5 Violência Sexual contra crianças e adolescentes:**

A violência sexual contra crianças e adolescentes, pode ser entendida como a violação dos direitos sexuais através de relações que envolvam adultos (um ou mais) e crianças e/ou

adolescentes. Tais ações com finalidades de promover a sexualidade da vítima, ou estimular sexualmente outro indivíduo (Azevedo; Guerra, 1998).

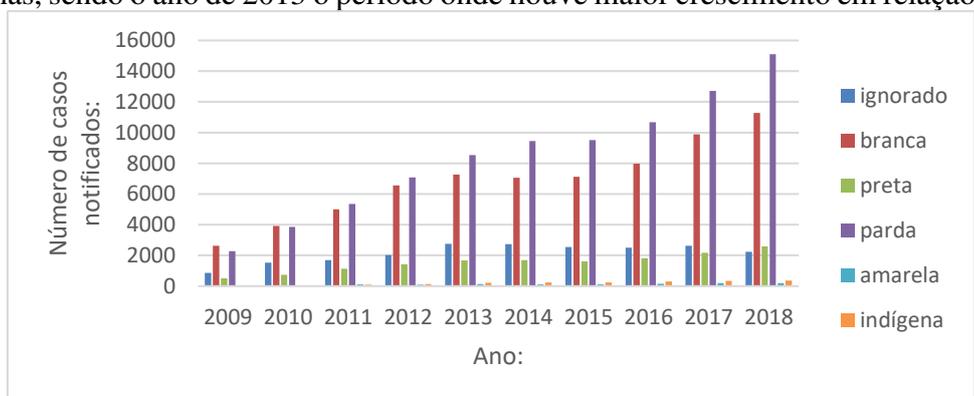
Os casos de notificações de violência sexual, entre os anos de 2009 e 2012, apontam que houve um aumento de 400% na região Norte, no Sudeste 329,46% e no Centro-oeste do país 381,81%. As regiões Sul com 512,94% e o Nordeste com 506,16% sobressaíram como as regiões com maior percentual de crescimento nas denúncias.



**Gráfico 13-** Casos notificados de violência sexual contra crianças e adolescentes

Fonte: Dados da Pesquisa.

Ao que se refere a cor/raça das vítimas de violência sexual contra crianças e adolescente no Brasil (Gráfico 14), notou-se um aumento nas notificações acima de 300% em todas as cores de vítimas, com exceção, nas denúncias em que tal característica foi ignorada com crescimento de 161,14%. Destacando com maior crescimento, de 827,50%, as denúncias com vítimas indígenas, sendo o ano de 2013 o período onde houve maior crescimento em relação ao anterior.



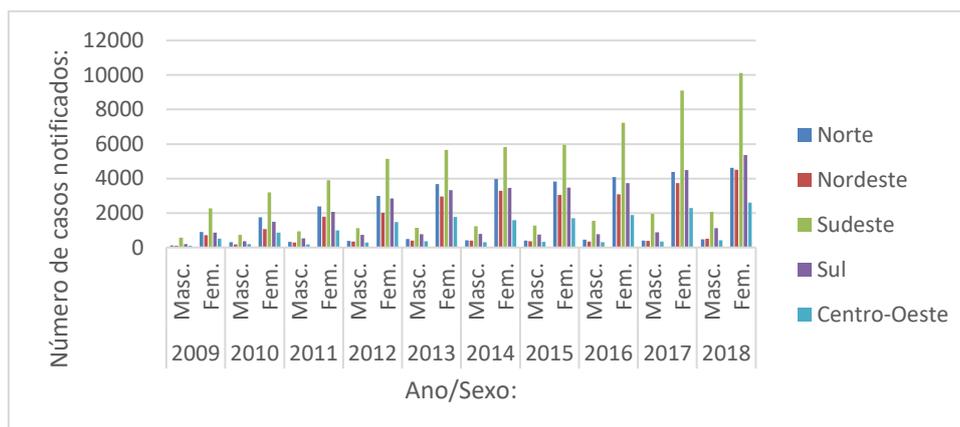
**Gráfico 14-** Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil por cor das vítimas

Fonte: Dados da Pesquisa.

**Tabela 9-** Casos de violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil por idade das vítimas

Faixa etária:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
menores de um ano	123	227	263	337	348	252	314	316	548	565
de 1 - 4 anos	1068	1767	2118	2885	3275	3315	3455	3815	4556	5437
de 5 - 9 anos	1666	2690	3294	4267	4826	4724	4946	5542	6163	7272
de 10 - 14 anos	2271	3739	5201	6750	8385	8837	8452	9346	11036	12472
de 15 - 19 anos	1240	1734	2501	3096	3721	4144	3955	4388	5660	6053
ignorado		1	1	1	6	89	43	86	8	1

Fonte: Dados da Pesquisa.



**Gráfico 15-** Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil por sexo das vítimas  
Fonte: Dados da Pesquisa.

Segundo as informações apresentadas na Tabela 9, a faixa etária com maior ocorrência de violência sexual contra crianças está entre 10- 14 anos no período analisado. Contudo, destacamos também o elevado número de notificações demonstrado na faixa etária de 1-4 anos. Chegando a um aumento de 411,89% nos casos notificados entre 2009 e 2018, no Brasil (Tabela 9).

As vítimas são majoritariamente do sexo feminino, (Gráfico 15), e possuem entre 5- 8 série incompleta / fundamental, de acordo com as informações de escolaridade apresentadas na Tabela 10. Houve um aumento no número de denúncias com vítimas do sexo masculino de 314,67%, em todo Brasil no período analisado. Com destaque para o Sul do país, com uma elevação de 464,32% nos casos notificados do sexo masculino (Gráfico 15). Notou-se ainda, que os números de ocorrências entre vítimas que possuem de 1-4 incompleta/ fundamental cresceu cerca de 227, 23% e casos em que a informações de escolaridade são ignoradas aumentaram 341,85%, em todo país no período analisado (Tabela 10).

**Tabela 10-** Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil por escolaridade das vítimas

Escolaridade:	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>ignorado</b>	1111	1863	2358	2983	3645	3883	3649	4095	4577	4909
<b>analfabetos</b>	29	55	82	109	122	113	98	91	110	103
<b>1 - 4 série incompleta / fundamental</b>	1061	1690	2069	2469	2722	3117	2615	2735	3093	3472
<b>4 série completa / fundamental</b>	285	462	648	663	812	781	755	899	1073	1243
<b>5 - 8 série incompleta / fundamental</b>	1330	2043	3096	4219	5354	5110	5367	5945	7221	8315
<b>ensino fundamental completo</b>	227	234	379	447	603	619	670	825	1076	1243
<b>ensino médio incompleto</b>	381	560	751	1085	1296	1465	1445	1662	2247	2551
<b>ensino médio completo</b>	88	130	199	227	321	368	397	473	652	732
<b>ensino superior incompleto</b>	35	33	56	69	88	122	129	158	194	196

Fonte: Dados da Pesquisa.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho visou compreender como as notificações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes tem se alterado após a criação da PAEFI, tendo como objetivo demonstrar as denúncias sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil após a implantação do PAEFI. Para tanto, foram utilizados os dados acerca das notificações realizadas aos sistemas de saúde de assédio sexual contra crianças e adolescentes, entre zero e 19 anos de idade, em determinado limite geográfico e faixas etárias.

Aumentar o debate acerca destes tipos de crimes sexuais é indispensável para que haja a quebra de barreiras sobre o tema. Tornando-o mais discutido e visível para que haja um aumento em ações que visem impedir estes crimes. Além de proporcionar mecanismos de proteção e acolhimento das vítimas e suas famílias, facilitando a notificação dos atos. Visto que apesar do Ministério da Saúde apontar que, entre 2011 a 2017, 76,5% dos casos de violência sexual notificados neste período foram contra crianças e adolescentes (Brasil, 2018), as notificações acerca destes crimes ainda são entendidas como mínimas, frente ao real número de casos deste tipo de violência, conforme Inoue e Ristum (2008).

Logo, a ocorrência destes crimes vai em contramão ao preconizado pela CF/88, onde os direitos de crianças e adolescentes foram expressos. Além de estes crimes poderem fazer com que as vítimas de violência sexual desenvolvam transtornos variados, déficit de atenção, depressão, hiperatividade, disfunções relacionadas a situações abusivas, e comportamentos relacionados à prostituição e pedofilia. (Florentino, 2015; Espindola; Batista, 2013; Veronese, 2012; Lowenkron, 2010; Paixão; Deslandes, 2010; Azambuja, 2006; Figueiredo; Bochi, 2006; Azevedo; Guerra, 1998).

Mediante a pesquisa foi verificada a ausência de dados completos sobre os casos de violação sexual contra crianças e adolescentes anterior ao ano de 2009, ano em que o PAEFI foi implementando. Verifica-se que na maioria das categorias analisadas os números aumentam consideravelmente nos anos de 2011 e 2012, sendo este o ano no qual o Programa Sentinela foi incorporado ao PAEFI, e o ano seguinte onde realmente as ações foram totalmente implementadas e incorporadas.

Nota-se que o número de casos notificados vem aumentando em todas as regiões do país em relação aos tipos de violações sofridas por crianças e adolescentes envolvendo o âmbito sexual ao assédio sexual, ao estupro, a exploração sexual, a pornografia infantil e a violência sexual. Contudo, o trabalho não expressou números acerca de identificações de casos que envolvem incesto, abuso sexual, maus tratos relativos à violência sexual e pedofilia, em virtude dos três primeiros poderem ser identificado em todas as cinco subcategorias de violações abordados, segundo, respectivamente, Habigzang e outros. (2005) e Viodres Inoue e Ristum (2008). Enquanto a pedofilia é considerada uma categoria clínica da psiquiatria, conforme Lowenkron (2010).

Além disso, outro ponto a ser destacado é o aumento expressivo nas notificações envolvendo as vítimas que estão cursando a partir da 5ª série. Pode-se inferir que a abordagem de educação sexual que ocorre a partir do ciclo final do ensino fundamental primário (quinta série) pode estar relacionado ao número de casos notificados, visto que as vítimas podem entender sobre o assunto e saber que estão sofrendo violações.

Todavia, o baixo número de casos notificados não sinaliza a baixa ocorrência de assédio sexual contra crianças e adolescentes amarelas ou indígenas, apenas demonstra que ocorreram poucas notificações. O que pode evidenciar que realmente ocorrem poucos atos envolvendo este público ou que não há um número expressivo de denúncias.

A pesquisa possui como limitações a ausência dos dados anterior a 2009, para poder realizar uma comparação antes da implementação do PAEFI. De modo complementar, propõe-se como estudos futuros: (1) identificar os municípios em que ocorreram as maiores ampliações dos números de casos e por qual justificativa; (2) analisar se os municípios de fronteiras internacionais possuem algum comportamento diferente dos demais municípios, em relação aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS:

- ALBERTO, M. F. P. et al. A exploração sexual infanto-juvenil sob a ótica de membros da população. *Psicologia em Revista*, v. 15, n. 3, p. 41-59, 2009.
- AZAMBUJA, M. R. F. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v. 5, n. 1, p. 1-19, 2006.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Pele de asno não é só história... um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Rocca, 1998.
- BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 12.015, de 07 de Agosto de 2009. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília-DF, 2009a.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2009b.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*. Brasília, DF, 2013
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017*. 2018.
- CHILDHOOD. Tipos de abuso sexual de crianças e adolescentes. *Childhood: Pela proteção da infância*. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/tipos-de-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes>, acessado em 14 de outubro de 2020.
- ESPINDOLA, G. A.; BATISTA, V. Children's sexual abuse: the performance of the sentinela program in Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 33, n. 3, p. 596-611, 2013.
- FIGUEIREDO, K.; BOCHI, S. B. B. Violência sexual: um fenômeno complexo. Brasília, DF: *CECRIA*, 2006.
- FLORENTINO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 27, n. 2, p. 139-144, 2015.
- HABIGZANG, L. F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: teoria e pesquisa*, v. 21, n. 3, p. 341-348, 2005.
- LOWENKRON, L. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas?. *Sexualidad, Salud y Sociedad-Revista Latinoamericana*, n. 5, p. 9-29, 2010.
- OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia>, acessado em 10 de outubro de 2020.
- PAIXÃO, A.; DESLANDES, S. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. *Saúde e Sociedade*, v. 19, p. 114-126, 2010.
- REIS, E. A.; REIS, I. A. Análise descritiva de dados. *Síntese numérica Estatística*, 2002.
- VERONESE, J. R. P. Violência e exploração sexual infanto-juvenil: uma análise conceitual. *Psicologia Clínica*, v. 24, n. 1, p. 117-133, 2012.
- VIODRES INOUE, S. R.; RISTUM, Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 25, n. 1, p. 11-21, 2008.